



23/01/2025, QUINTA – FEIRA

07 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2022 PMP.
- 2) RESULTADO PRELIMINAR PREMIAÇÃO CULTURAL EDITAL Nº 01-2024 SEMEC.
- 3) RESULTADO PRELIMINAR FOMENTO CULTURAL EDITAL Nº 02-2024 SEMEC.
- 4) DECRETO N.º 021 / 2025 – GAB/ PMP.
- 5) DECRETO Nº 022 / 2025 – GAB/PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CNPJ: 34.925.222/0001-37

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2022 PMP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MFº) 34.925.22/0001-37, situada à Avenida São Pedro, nº 67, bairro: Centro, CEP: 68.918-000. Município de Pracuúba – AP, representada neste ato pelo Prefeito o Senhor **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, Registro Geral nº 224390/AP e CPF nº 282.519.032-20, com endereço profissional localizado à Avenida São Pedro, Nº 151 - Centro - 68.918-000 – Pracuúba – AP, no uso de suas atribuições, neste ato, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **R. P. SANTOS e CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.036.829/0001-23, com sede na Rodovia Duca Serra, n. 3850, Bairro: Marabaixo, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-301, doravante denominada **CONTRATADA**.
As partes resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 006/2022-GAB/PMP, pelo período de **364 (trezentos e sessenta e quatro)** dias, a contar da data de 05/12/2024 a 04/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº006/2022 PMP - Construção de Casas Populares no Município de Pracuúba.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Pracuúba, 04 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS
LEITE DE MENDONÇA
JUNIOR:28251903220
JUNIOR:28251903220
Dados: 2025.01.14 16:18:07
-03'00'

Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito Municipal de Pracuúba

RENATA PANTOJA
SANTOS:61940100291
SANTOS:61940100291
Dados: 2024.12.04 11:03:34 -03'00'

R. P. SANTOS e CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 01/2024/SEMEC
RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Pracuúba-AP, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), torna público o resultado preliminar dos inscritos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 de Premiação Cultural - seleção de projetos para premiação com recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Abaixo, a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas selecionadas habilitadas e inhabilitadas no Edital da Lei, os selecionados devem acompanhar os informes dos prosseguimentos dos trâmites do edital.

Nº	ARTISTA	SEGMENTO	HABILITADO /INABILITADO	PONTUAÇÃO
1.	Instituto Quelônios Mário Vaz	Cultura Popular	HABILITADO	40
2.	Jose Edivaldo Freitas e Silva	Artes Visuais	HABILITADO	39
3.	Maria Boaventura Penha Sobrinho	Parteira	HABILITADO	36
4.	Edivan de Castro Cruz Brito	Artes Visuais	HABILITADO	35
5.	Tania Maria Amorim de Almeida	Artesanato	HABILITADO	35
6.	Wendel oliveira de Jesus	Dança	HABILITADO	35
7.	Diego Oliveira Pontes	Dança	HABILITADO	30
8.	Lourane Penha dos Santos	Artesanato	HABILITADO	30
9.	Jamisson Willian Abreu Ramos	Dança	HABILITADO	30
10.	Marta Dias da Silva	Musica	HABILITADO	30
11.	Rildo Pessoa de Almeida	Dança	HABILITADO	30
12.	Ilam de Jesus Oliveira	Dança	HABILITADO	30
13.	Fernada Vitória Dias da Silva	Dança	HABILITADO	30
14.	Elika Sandra Passos Souza	Dança	HABILITADO	29
15.	Nilson Ferreira Barbosa	Artesanato	HABILITADO	29
16.	Jennifer Cristine Muniz Miranda	Dança	HABILITADO	29
17.	Emily Teixeira Silva	Musica	HABILITADO	29
18.	Jeandra Soares Barbosa	Artesanato	HABILITADO	28
19.	Luiz Henrique dos Santos Ferreira	Dança	HABILITADO	27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



20.	Arlene dos Santos Pires	Cultura popular	HABILITADO	27
21.	Waldeir Oliveira de Jesus	Dança	HABILITADO	27
22.	Nara Wani Balieiro Vilhena	Dança	HABILITADO	26
23.	Whelerton Junior Penha Oliveira	Cultura Popular	HABILITADO	26
24.	Ana Carla Pires Oliveira	Dança	HABILITADO	26
25.	Carlecia de Jesus Oliveira	Artesanato	HABILITADO	25
26.	Saint Clair Richson Soares Barreto	Artesanato	HABILITADO	24
27.	Elisana Penha Souto dos Passos	Artesanato	HABILITADO	24
28.	Mara Silvana Gomes da Silva	Artesanato	HABILITADO	22
29.	Raquel Penha dos Passos	Artes Visuais	HABILITADO	22
30.	Alexandre Soares Barbosa	Musica	HABILITADO	20

Pracuúba-AP, 22 de janeiro de 2025.

Elais Naila dos Passos Penha
ELAIS NAILA DOS PASSOS PENHA
Secretária Municipal de Educação de Pracuúba
Decreto nº 015/2022/PMP

Elais Naila dos Passos Penha
Secretária Municipal de
Educação de Pracuúba/AP
Decreto nº 015/2022-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



MINISTÉRIO DA
CULTURA

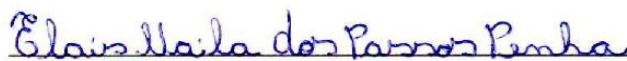


EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 02/2024/SEMEC
RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Pracuúba-AP, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), torna público o resultado preliminar dos inscritos referente ao Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 de Fomento Cultural - seleção de projetos para premiação com recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Abaixo, a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas selecionadas habilitadas e inhabilitadas no Edital da Lei, os selecionados devem acompanhar os informes dos prosseguimentos dos trâmites do edital.

Nº	ARTISTA	PROJETO	HABILITADO /INABILITADO	PONTUAÇÃO
1.	DÉBORA NATALINA BASTOS BARARUÁ	Artes e Reciclagem	HABILITADO	40
2.	DÉBORA DIAS DE MORAIS	IDE na comunidade	HABILITADO	40
3.	FONTANA DA SILVA BENTES	De Pernas Por Ar	HABILITADO	40

Pracuúba-AP, 22 de janeiro de 2025.



ELAIS NAILA DOS PASSOS PENHA
Secretária Municipal de Educação de Pracuúba
Decreto nº 015/2022/PMP

Elais Naila dos Passos Penha
Secretária Municipal de Educação de Pracuúba/AP
Decreto nº 015/2022-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 021 / 2025 – GAB/ PMP

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR A senhora **Edileuza Farias Dias**, Professora do quadro efetivo do Município, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Augusto Rocha de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

7



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A senhora **Michele Oliveira Cambraia Campelo** do Cargo comissionado de Secretária Escolar da Escola Municipal Augusto Rocha de Oliveira, a partir do dia 22 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal